

PORTARIA Nº 1.248/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
BRUNO SANTOS COSTA	Professor PEB-C	SEME	02/01/2023 a 31/01/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	36174/2023
ISABELLY AGUIAR GASPARELO	Assessor Técnico de Nível Médio	SEMFA	02/10/2023 a 31/10/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	38349/2023
JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	Motorista	SEMMAT	01/09/2023 a 30/09/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	38383/2023
KEDYMA MARQUES DE SOUZA	Coordenador Executivo de Controle e Transparência	CGM	03/07/2023 a 01/08/2023	01/04/2024 a 30/04/2024	37053/2023
MARILENE PIASSAROLO	Agente de Serviços da Educação	SEME	16/08/2023 a 30/08/2023	01/08/2023 a 15/08/2023	38718/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

